



Portaria Inmetro/Dimel nº 0019, de 17 de janeiro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo E550 8501-C, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca LANDIS+GYR, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Hasdrubal Bellegard, n.º 400, CIC – Curitiba – PR – CEP 81 460-120

2 FABRICANTE

Nome: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Hasdrubal Bellegard, n.º 400, CIC – Curitiba – PR – CEP 81 460-120

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa, polifásico, unidirecional.

Marca: LANDIS+GYR

Modelo: E550 8501-C

Classe de Exatidão: B

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

a) Tensões nominais: 120 V e 240 V

b) Corrente nominal: 30 A

c) Corrente máxima: 200 A

d) Frequência nominal: 60 Hz

e) Número de elementos: 3

f) Número de fios: 4

g) Número de fases: 3

h) Constante de calibração (Kh): 7,2 Wh/pulso e 7,2 varh/pulso

i) Constante eletrônica (Ke): 7,2 Wh/pulso e 7,2 varh/pulso



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0019, de 17 de janeiro de 2013.

j) Configuração: 3 elementos / 4 fios (estrela)

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por display LCD; 02 (duas) linhas de 16 (dezesesseis) caracteres cada. O valor da grandeza pode ser exibido com 6 (seis) dígitos inteiros, 5 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 5 (cinco) dígitos inteiros. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.058934/2010.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interfaces de comunicação: Porta óptica, RS485 (opcional), RS232 (opcional), KYZ (opcional), saída de usuário (opcional) e interface ótica para mostrador remoto (opcional). Conforme definido no memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.058934/2010.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.058934/2010.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º;
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal;
- ANEXO 02 – Placa de identificação;
- ANEXO 03 – Detalhe do bloco de terminais e interfaces de comunicação;
- ANEXO 04 – Plano de selagem;
- ANEXO 05 – Pontos de fixação e sustentação;





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0019, de 17 de janeiro de 2013.

- ANEXO 06 – Esquema de ligação;
- ANEXO 07 – Tampa de leitura para conexão à porta ótica;
- ANEXO 08 – Dimensões externas
- ANEXO 09 – Vista frontal do mostrador remoto;
- ANEXO 10 – Placa de identificação do mostrador remoto;
- ANEXO 11 – Dimensões externas do mostrador remoto.

11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

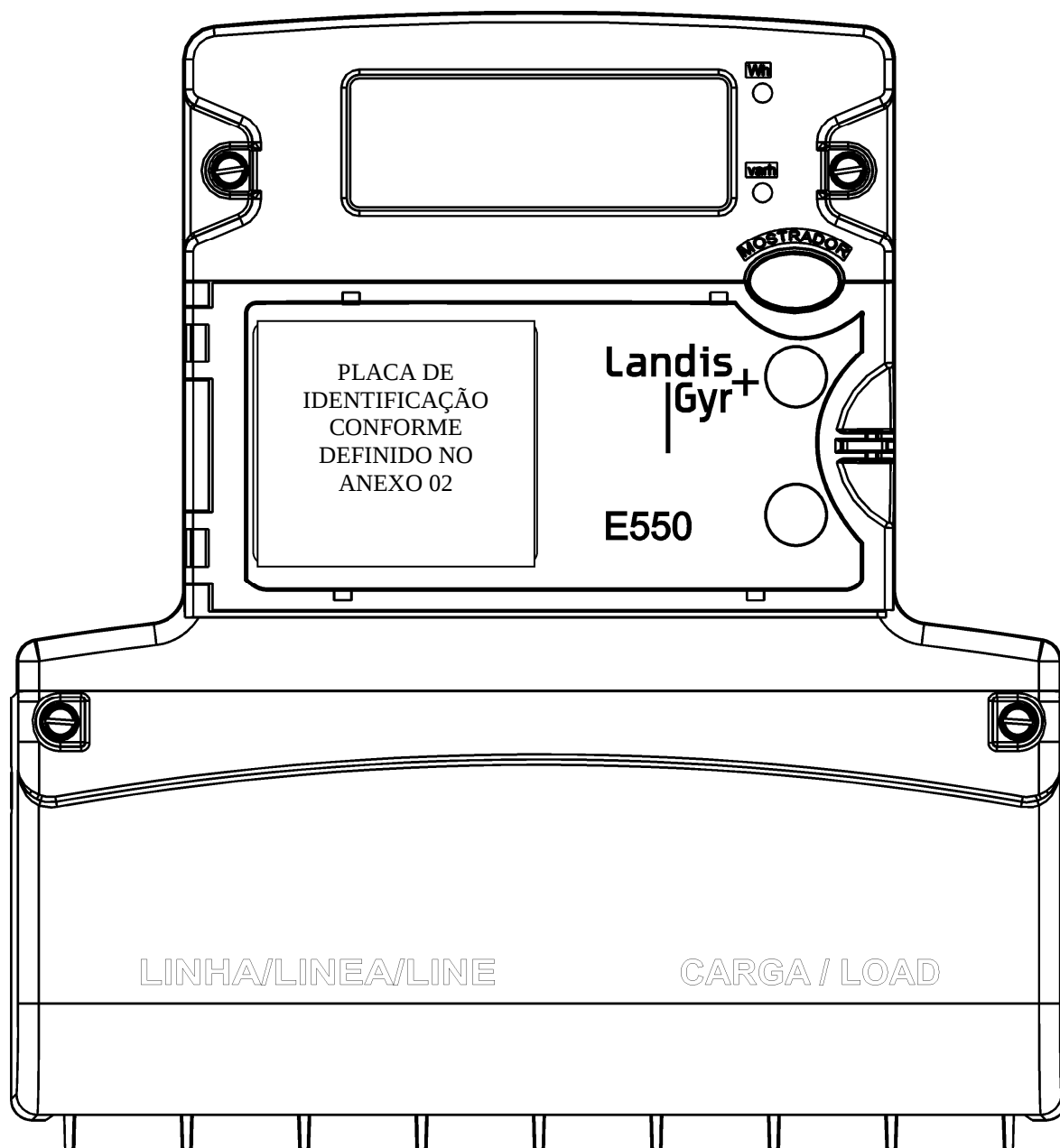
MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
Lcsantiliano
LANDIS+GYR_058934_10



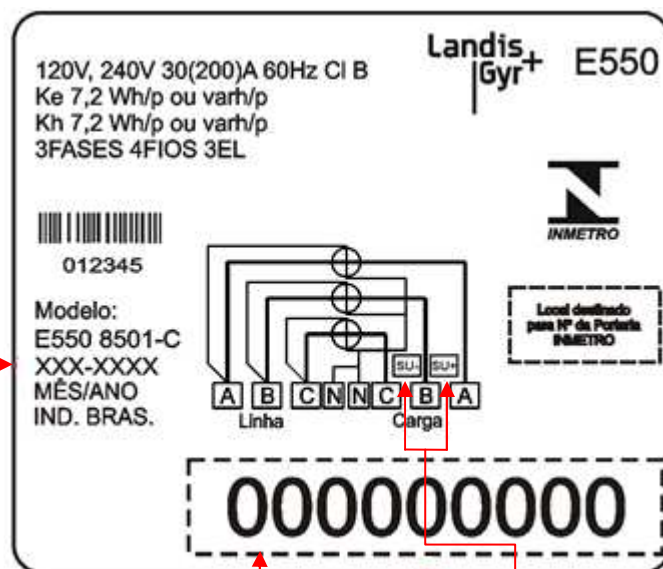
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9163 Fax: (0xx21) 2679-9163 - e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Página 03 / 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL	ANEXO: 01



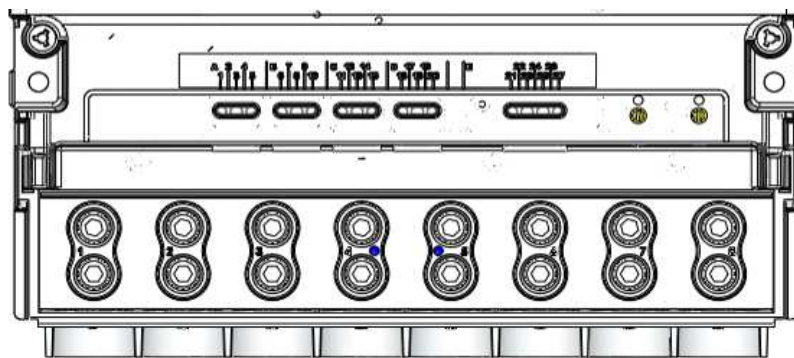
Codificação do
Fabricante, conforme
manual

Área de identificação
do usuário

Saída do usuário
(opcional)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 02



Detalhe do bloco de terminais com localização das interfaces de comunicação

Interfaces de comunicação – Identificação dos terminais

A	2	4	B	7	9	C	12	14	D	17	19	E	22	24	26	
1	3	5	6	8	10	11	13	15	16	18	20		21	23	25	27
															- Saída do Usuário +	

1- **Saída do Usuário:** Terminais indicados acima (lado direito)

2- **Interface serial RS232:** Terminais E21, E23, E25 e E27

Terminal	Descrição
E21	RTS
E23	Tx
E25	Rx
E27	Terra

3- **Interface serial RS485:** Terminais E23 e E25

Terminal	Descrição
E23	Sinal (+)
E25	Sinal (-)

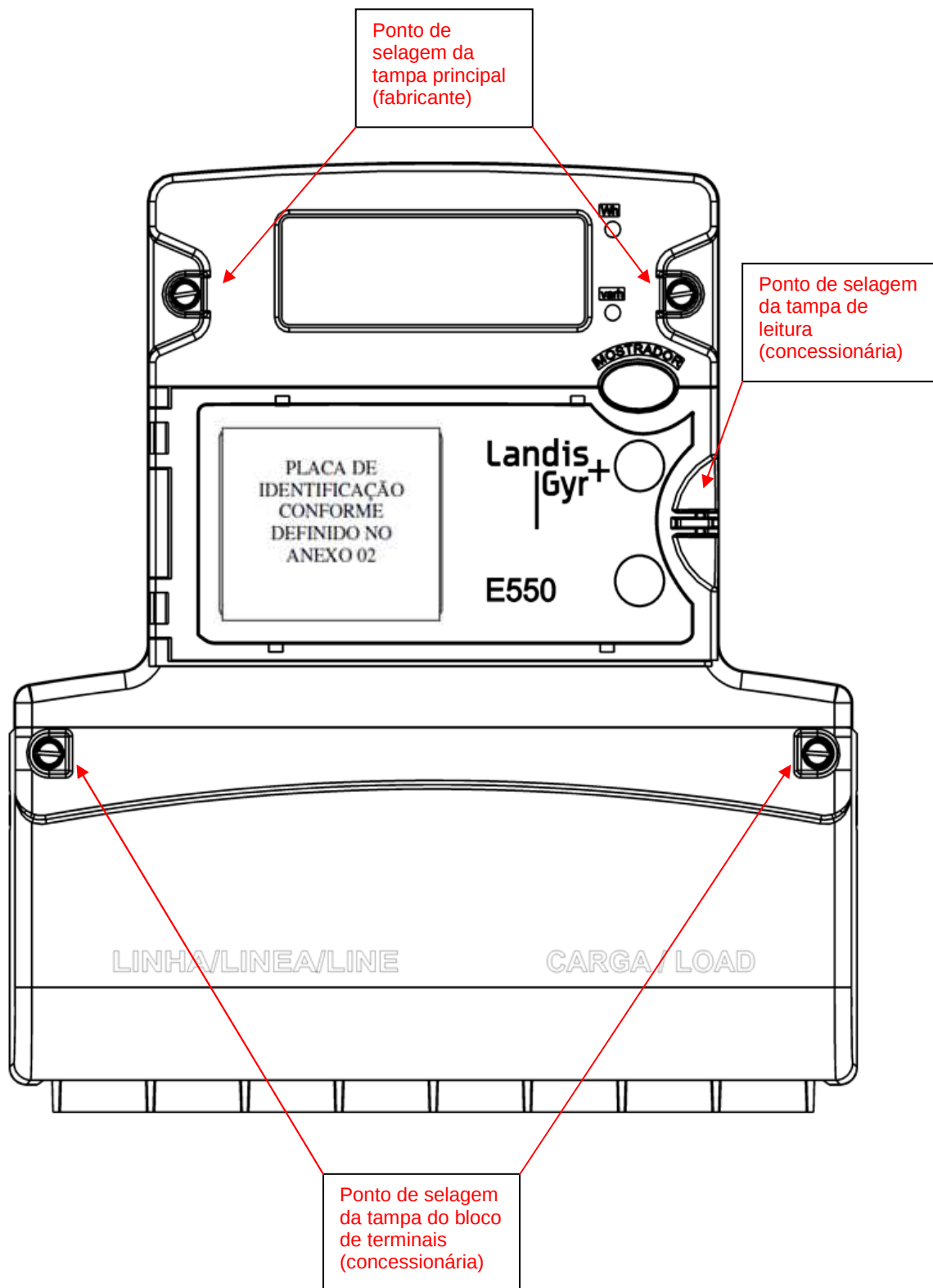
4- **Interface KYZ:** Terminais B6, B8, B10, C11, C13, C15, D16, D18 e D20

Terminal	Descrição	
B6	K3	Energia reativa capacitiva
B8	Z3	
B10	Y3	
C11	K2	Energia reativa indutiva
C13	Z2	
C15	Y2	
D16	K1	Energia ativa
D18	Z1	
D20	Y1	

5- **Interface ótica para mostrador remoto:** montada na posição indicada como D no desenho acima

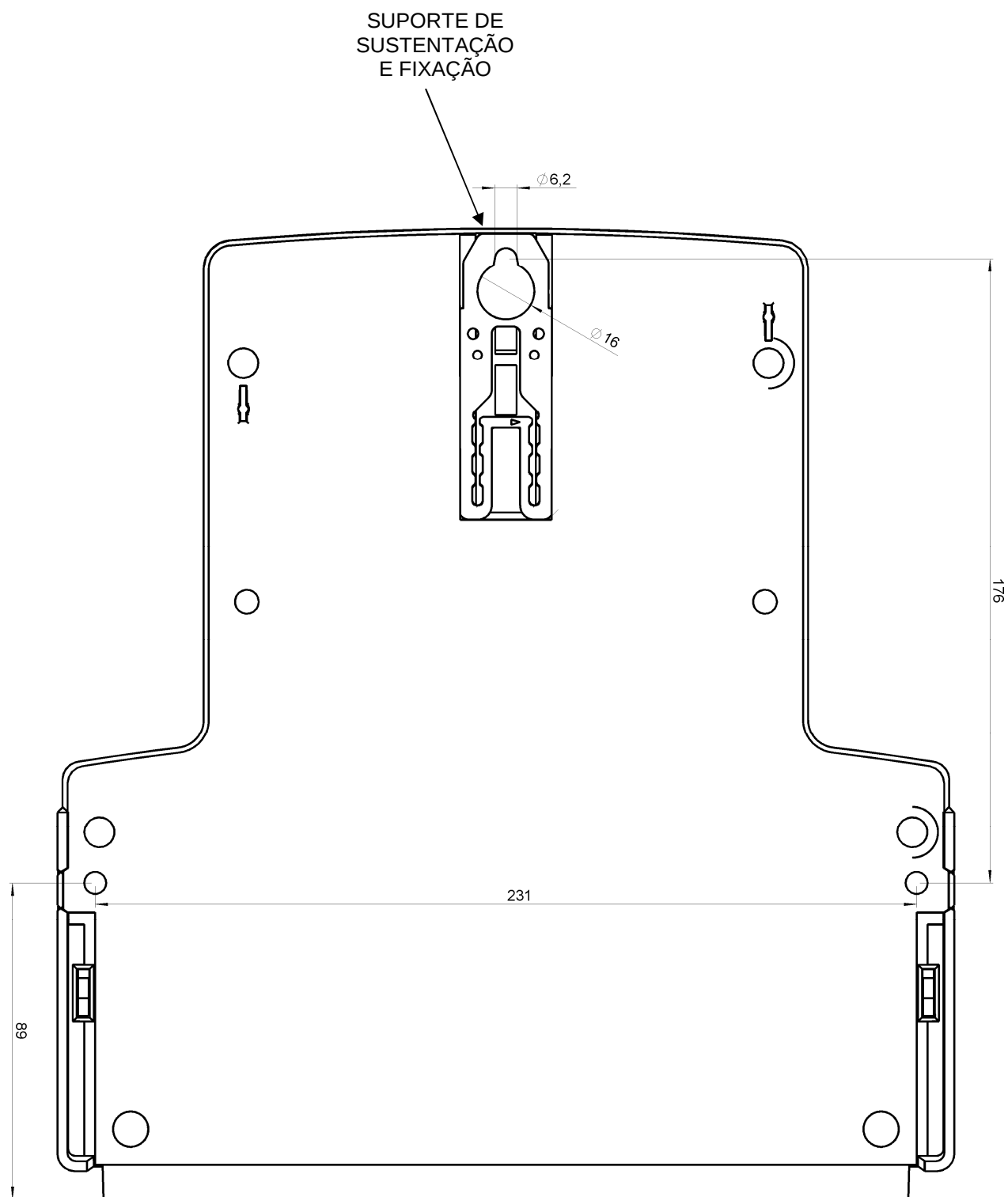
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA:
	DETALHE DO BLOCO DE TERMINAIS E	S/E
	INTERFACES DE COMUNICAÇÃO	ANEXO:
		03



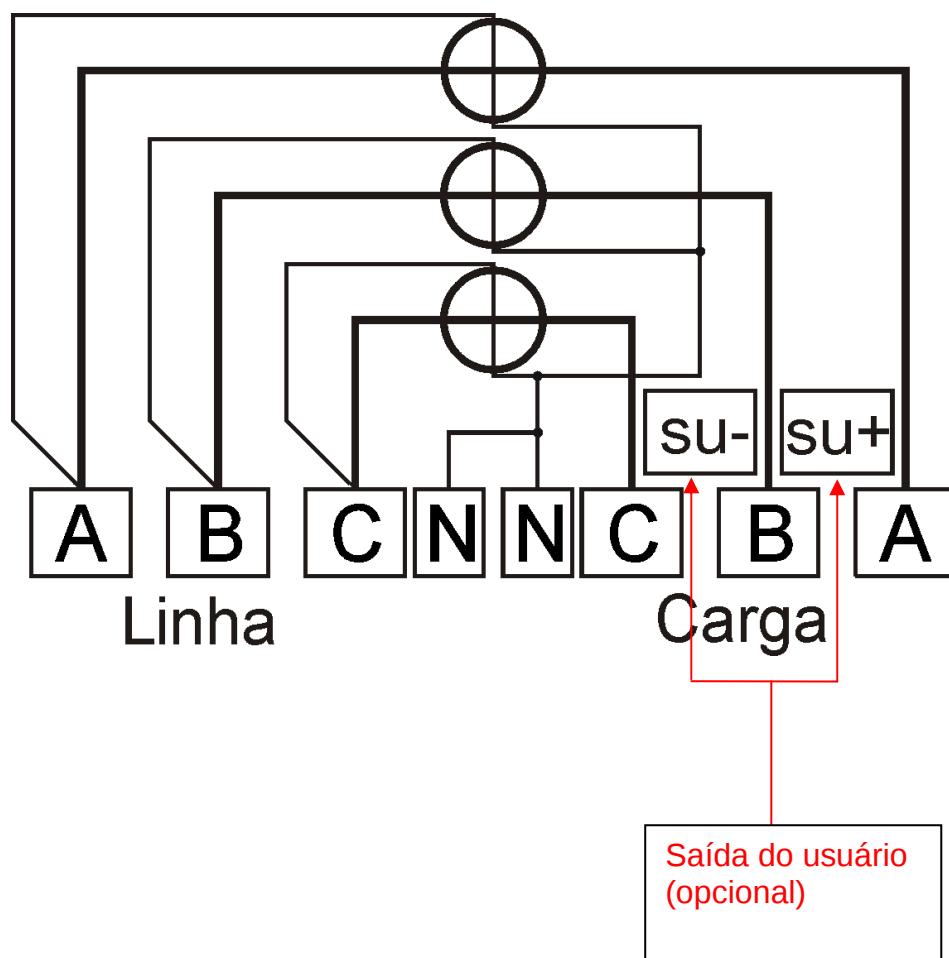
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	PLANO DE SELAGEM	ANEXO: 04



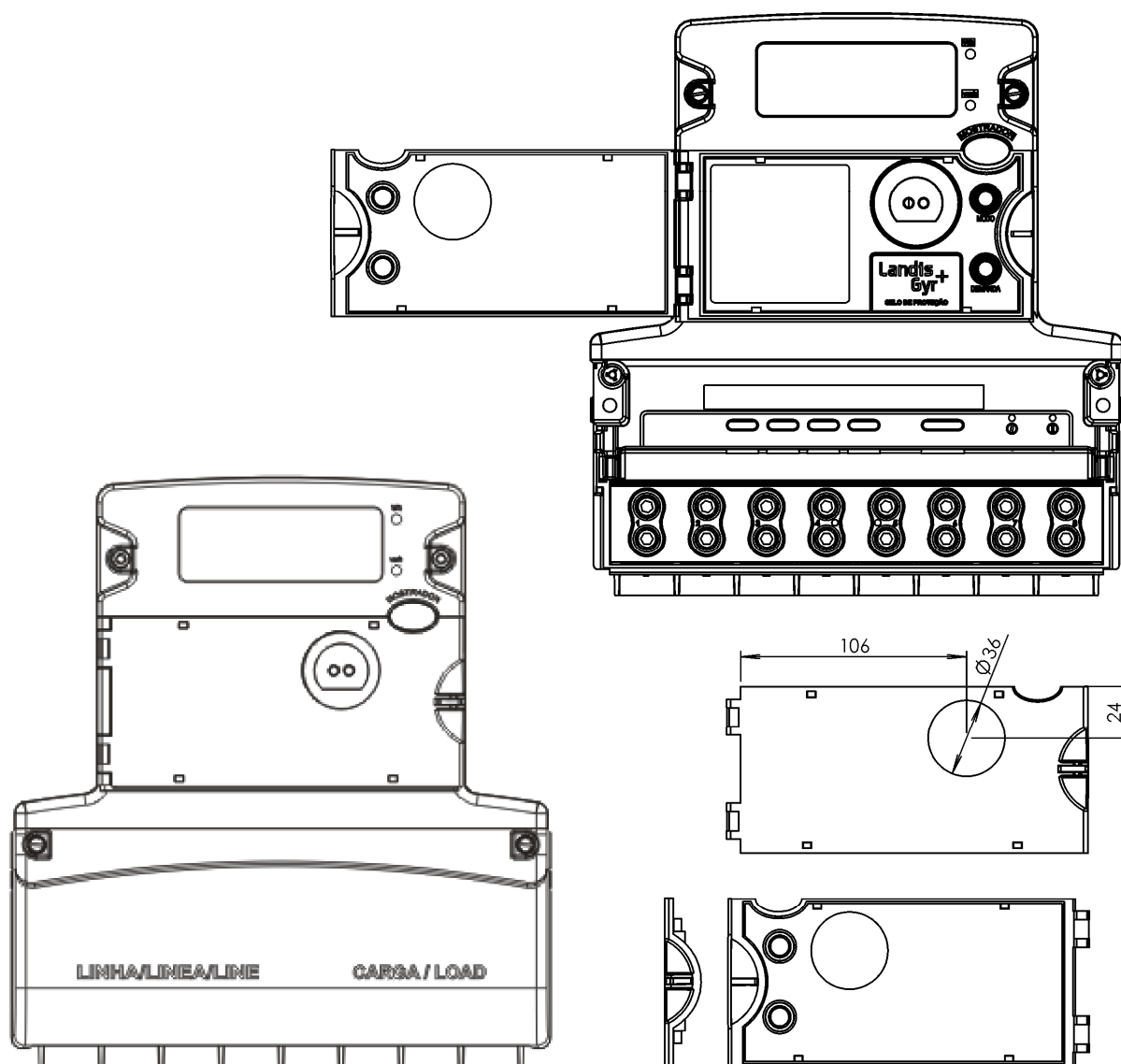
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	PONTOS DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO	ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

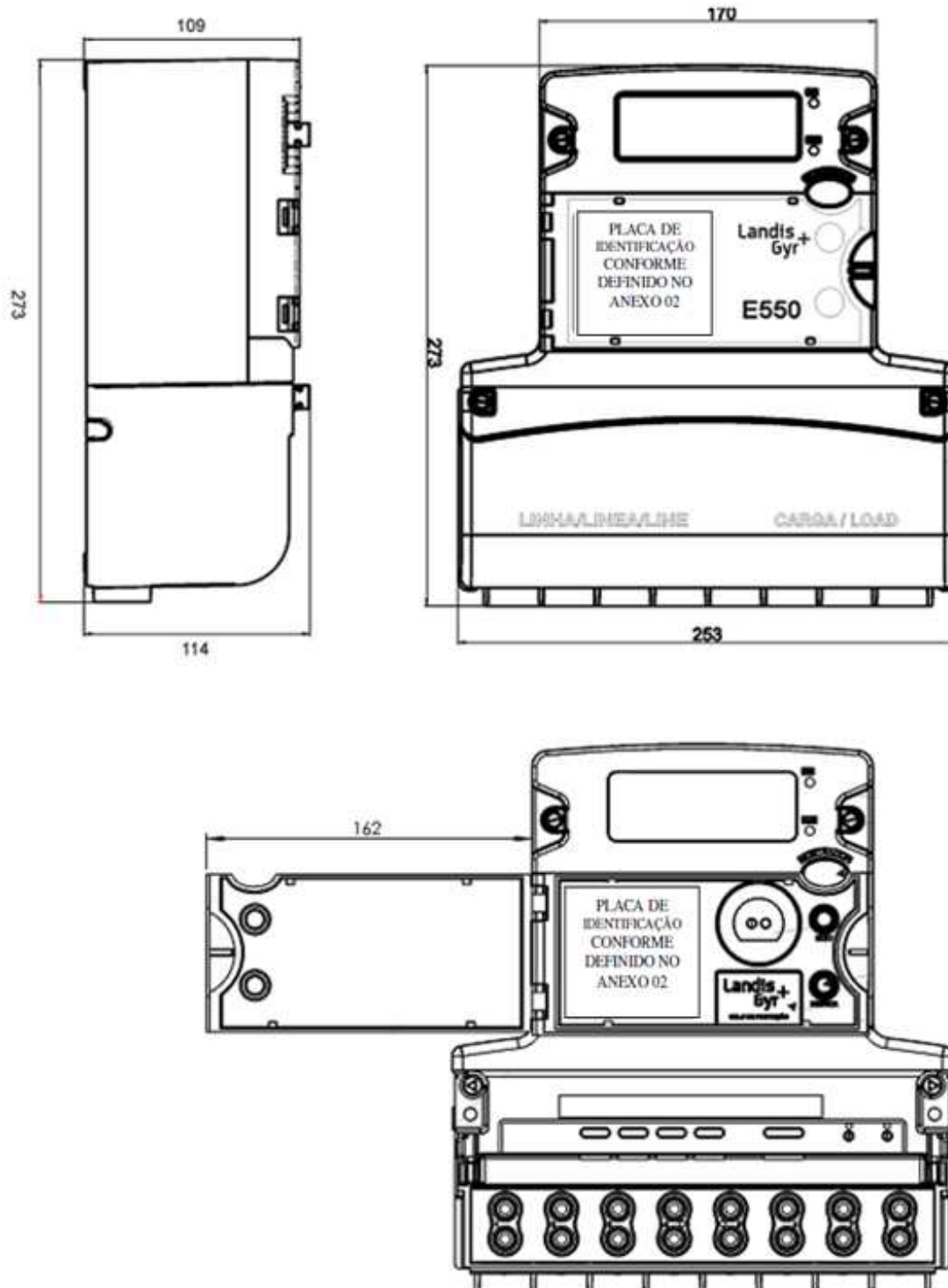
	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	ESQUEMA DE LIGAÇÃO	ANEXO: 06



NOTA: TAMPA DE LEITURA COM ACESSO DE CABO MAGNÉTICO À PORTA ÓTICA (OPCIONAL).

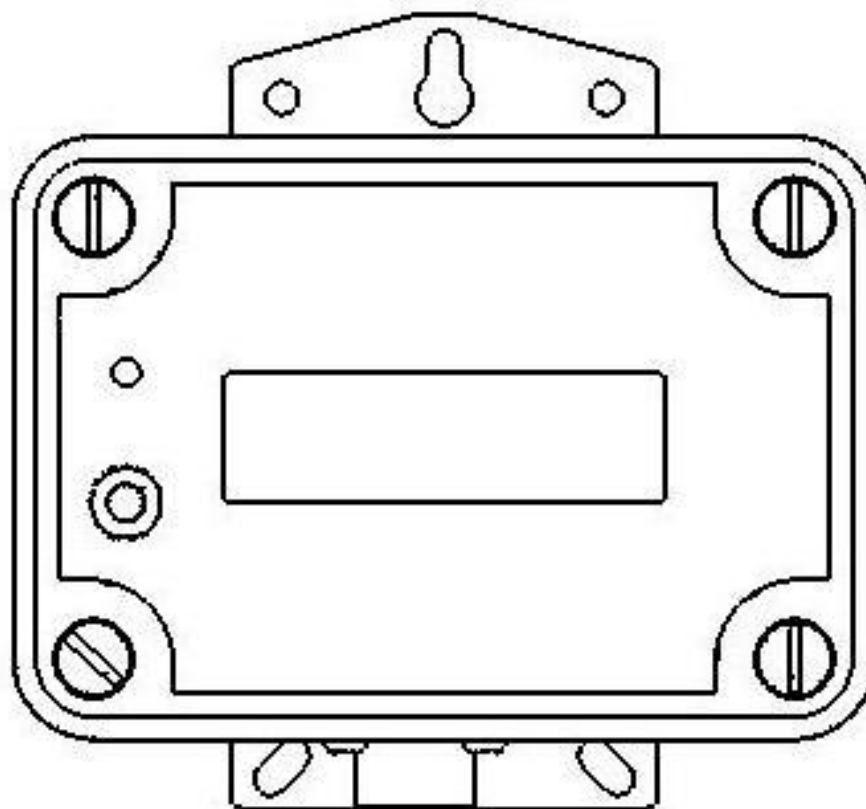
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	TAMPA DE LEITURA PARA CONEXÃO À PORTA ÓTICA	ANEXO: 07



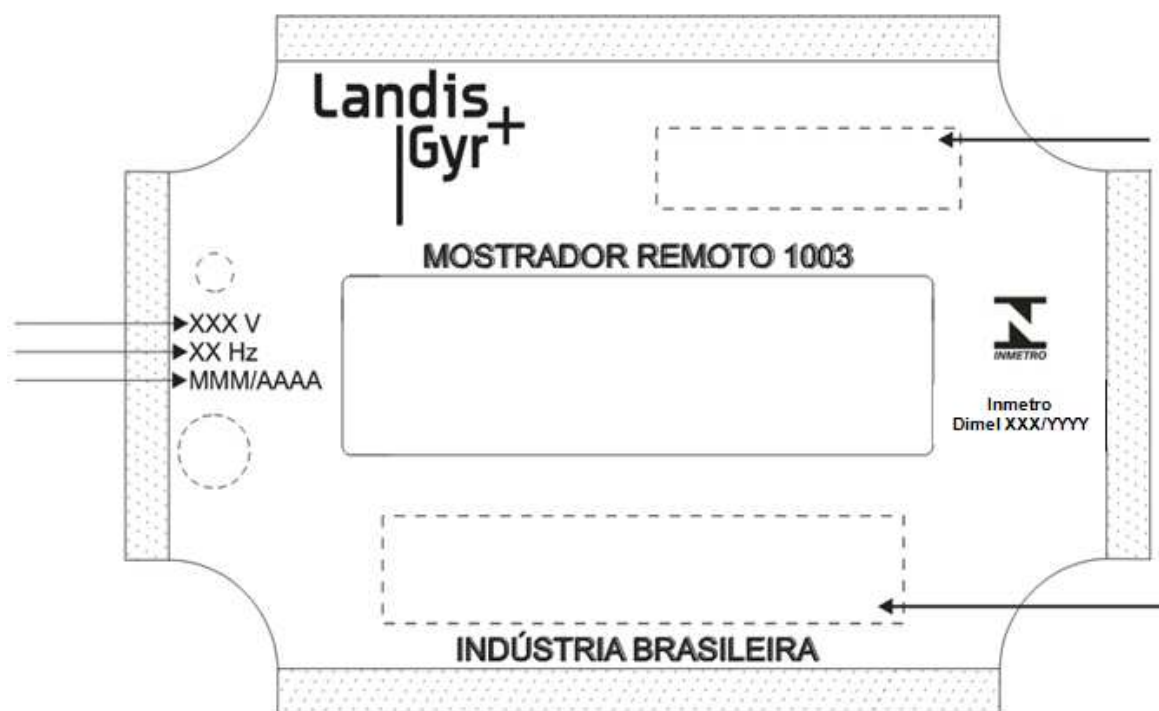
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	mm
	Modelo E550 8501-C	ESCALA:
DIMENSÕES EXTERNAS		S/E
		ANEXO:
		08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

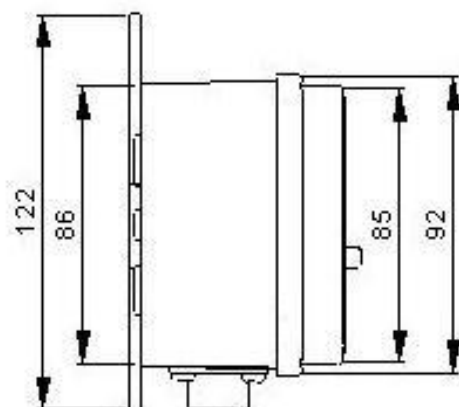
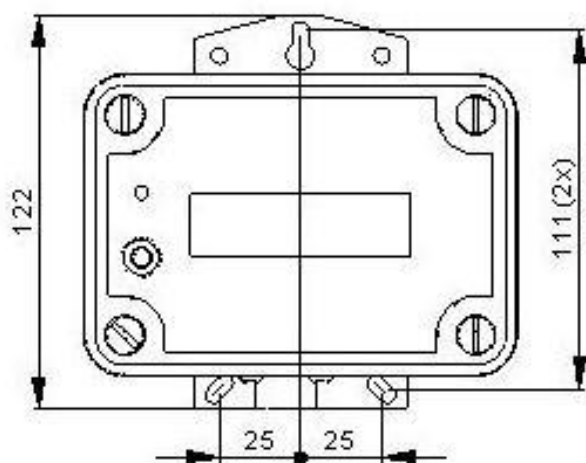
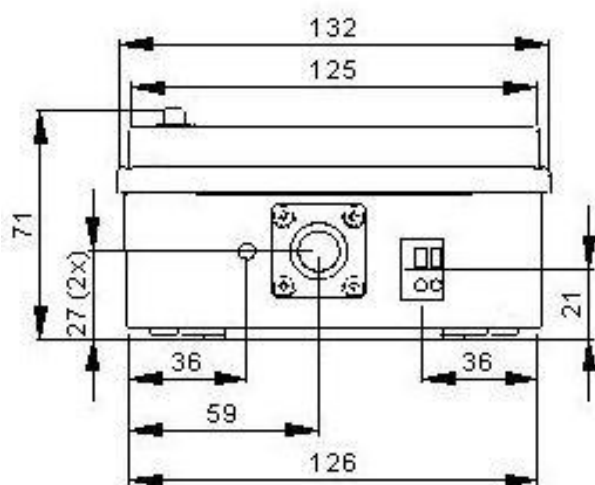
	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR REMOTO	ANEXO: 09



1. Indicação de tensão em volts (V)
2. Indicação de frequência em hertz (Hz)
3. Espaço reservado a gravação da data (mês e ano) de fabricação (mm/aaaa)
4. Espaço reservado ao fabricante
5. Espaço reservado ao cliente

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E550 8501-C	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MOSTRADOR REMOTO	ANEXO: 10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	mm
	Modelo E550 8501-C	ESCALA:
	DIMENSÕES EXTERNAS	S/E
	DO MOSTRADOR REMOTO	ANEXO:
		11